



AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

TELEX:- 0182.594

FAX:- (0183) 22-2574 – (0183) 22-8844

DECRETO Nº 2.684, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.993.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Autarquia Municipal de Esportes de Assis, um crédito Adicional, Suplementar no valor de CR\$ 1.201.000,00 (Um milhão, duzentos e um mil cruzeiros reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:

1.1	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
2240	DESPORTO AMADOR	
2242.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO AMADOR	
3111	Pessoal Civil.....	610.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos.....	491.000,00
3280	Contr. p/Form.Patr.Serv.Publ. PASEP.....	100.000,00
	TOTAL.....	1.201.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, conforme classificação abaixo:

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS



AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

TELEX:- 0182.594

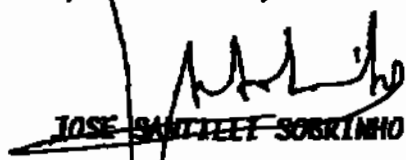
FAX:- (0183) 22-2574 - (0183) 22-8844

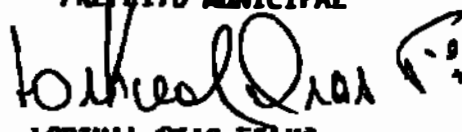
.....DECRETO Nº 2.684/93...../Es-02

1723.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	
1723.01.00	Transferência da Prefeitura Municipal de Assis.....	1.201.000,00
	Total.....	1.201.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de dezembro de 1.993.


~~JOSE SANTELLI SOBRINHO~~
PREFEITO MUNICIPAL


LORIVAL DIAS FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

Autarquia Municipal de Esportes

Publicado na Autarquia Municipal de Esportes de Assis, em 28 de dezembro de 1.993.


LORIVAL DIAS FILHO
DIRETOR PRESIDENTE